

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - **FUNDEB** do Município de Guarani das Missões, reuniram-se no dia 24 de fevereiro de 2025, analisaram e emitiram Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados a educação, referente ao exercício de 2024.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de relatórios mensais, bem como demais relatórios que compõem o balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 3.222/2023 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 29.792.306,46**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$ 7.448.076,62** em relação à previsão da receita.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 30.849.423,31, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente ao montante de R\$ 7.712.355,83, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	1.100.855,30	275.213,83
IPTU	1.094.693,29	273.673,32
ITBI	377.012,98	94.253,25
ISS	803.706,46	200.926,62
FPM	15.333.587,71	3.833.396,93
FPM Cota Extra	1.583.947,83	395.986,96
ITR	30.342,08	7.585,52
ICMS	8.594.924,76	2.148.731,19
COMPENS. PERDA ICMS	119.299,23	29.824,81

IPVA		
	1.702.303,01	425.575,75
IPI / Exportação	108.750,66	27.187,67
Total	30.849.423,31	7.712.355,83

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, **o montante de R\$ 8.406.688,98, o qual representa 27,25 % das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

TABELA DA DESPESA CONSTITUCIONAL COM MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
MDE	Administração Geral	837.204,51
MDE	Ensino Fundamental	1.811.923,62
MDE	Educação Infantil	871.079,05
FUNDEB	Ensino Fundamental	3.277.284,18
FUNDEB	Educação Infantil	3.537.509,49
Total		10.335.000,85
(-) Ganho do FUNDEB		1.530.374,69
(-) Despesas não computáveis FUNDEB		83.249,69
(-) Despesas com Rendimento FUNDEB		23.327,80
(-) Despesas não computáveis MDE		74.446,14
(-) Superávit permitido não aplicado no exercício atual		216.913,55
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		8.406.688,98
Base de cálculo da Receita da Educação		30.849.423,31
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		27,25 %

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios federais e estaduais para utilização em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: União e Estado	
1550 - Transferência do Salário-Educação	406.983,34
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	153.020,74
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	45.057,38
Convênios da União	605.061,46

1575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	369.379,16
Convênios do Estado	369.379,16
TOTAL GERAL GASTO ALÉM DO CONSTITUCIONAL	974.440,62

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 26, da Lei Federal 14.113/2020, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2024, aplicou **77,17 %** dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica" atendendo o dispositivo legal supracitado

Transferências recebidas do FUNDEB	6.723.735,19
(+) Rendimentos do FUNDEB	23.327,80
(=) Base	6.747.062,99
Gastos	5.206.585,68
Índice	77,17

Diante do exposto, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Guarani das Missões, 24 de fevereiro de 2025.

Sueli Bisolozzi

Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Tatiane Bentz Welter
Domiel N. de Araújo
Tamara M. B. Barbosa
Tatiane Daiane Muzialowski
Leidi Daiane Torres Welter

PARECER DO FUNDEB – 2024

Os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Guarani das Missões – Rio Grande do Sul reunido em sessão no dia 24 de fevereiro de 2025, declaram que acompanharam a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, e favor do Ensino Público Municipal, através de relatórios e balancetes apresentados, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2024.

Guarani das Missões, 24 de fevereiro de 2025

Paulo Bischoff
Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Tatiane Bentes Walter
Samuel Nascimento do Anjo
Tomaz Inácio Bokdorezy
Tatiane Daiane Mezjalowsk
Leidi Dsiana Torres Walter
